

RESOLUÇÃO N. 07/2015

EM 06 DE MARÇO DE 2015

Altera o calendário contido no Regulamento do Processo Eleitoral para Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca referente ao período de 2015 a 2019, anexo à Resolução nº 02/2015 do Conselho Diretor (CODIR).

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª. Sessão Ordinária, realizada em 06 de março de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o calendário contido no Regulamento do Processo Eleitoral para Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca referente ao período de 2015 a 2019, anexo à Resolução nº 02/2015 do Conselho Diretor (CODIR).
- **§1º** Alterar no Artigo 2º, § 2º que as inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 10:00 às 18:00, nos dias 16 e 17 de março de 2015, conforme calendário.
- **Art. 2º** Alterar o Artigo 4º, estabelecendo o calendário abaixo para o processo eleitoral:

16	e	17	de março	Inscrição d	os cand	lidatos :	a C)iretor-(3era

G

18/03/2015. Diretor-Geral		.Homologação	е	divulgação	dos	candidatos	а			
18/03/2015.	18/03/2015									
24/04/2015.										
28 a 30/04/2	28 a 30/04/2015Votação para Diretor-Geral 30/04/2015Apuração do resultado da Eleição									
30/04/2015.										
30/04/2015.	30/04/2015 Divulgação dos resultados									
04/05/2015 Prazo para recursos										
	08/05/2015Reunião do Conselho Diretor para julgamento de ursos existentes e homologação dos resultados									
11/05/2015 Encaminhamento ao Ministro de Estado d Educação, pelo Presidente do Conselho Diretor, do nome do candidato escolhido.										

- Art. 2º Alterar o Parágrafo único do Artigo nº 4, estabelecendo que o horário de votação em todas as Unidades de Ensino e Núcleo Avançado será das 8:00 às 20:00 horas nos dias 28 e 29/04/2015, e das 8:00 às 12:00 no dia 30/04/2015.
- **Art. 3º -** Alterar o Artigo nº 17, estabelecendo que o processo de apuração será iniciado às 17 horas do dia 30/04/2015, na Unidade Maracanã.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves Presidente do Conselho Diretor 06 de março de 2015